



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

[www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)

---

**LEI Nº 818, DE 14 DE JUNHO DE 2017.**

## **TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DOS PIONEIROS DE CAMPOS DE JÚLIO.**

A Câmara de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso aprovou e eu **JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** Torna de utilidade pública a Associação Cultural e Comunitária dos Pioneiros de Campos de Júlio, inscrita no CNPJ sob o número 03.292.168/0001-06.

**Art. 2º** Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 14 de junho de 2017.

  
**JOSÉ ODIL DA SILVA**  
Prefeito de Campos de Júlio